



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NO DIA 07/12/2020.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Fernão no dia 07 (sete) de dezembro de 2020, em virtude do aniversário do município a ser comemorado no dia 08 (oito) de dezembro de 2020.

Art. 2º. A sessão ordinária da Câmara Municipal de Fernão, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 09 (nove) de dezembro de 2020, no horário regimental.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 30 de novembro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

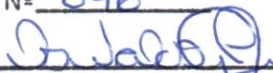
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.fernao.sp.gov.br

DATA 05/12/2020

EDIÇÃO Nº 646



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo